

BOLETIM

CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

ELETRÔNICO



CRCSP

ANO XL NOVEMBRO / DEZEMBRO DE 2009 ÓRGÃO INFORMATIVO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 173



GESTÃO 2008-2009:

IMPLEMENTANDO AS MUDANÇAS DA CONTABILIDADE



CONTMATIC PHOENIX

20 Anos

Sistemas totalmente preparados para:



Nossos Sistemas

Gescon Phoenix

Gestão de Escritórios Contábeis

Web Phoenix

Integração Escritório-Cliente Via Internet

Folha Phoenix

Folha de Pagamento

Contábil Phoenix

Contabilidade Geral

Escrita G5 Phoenix

Escrita Fiscal

IRPJ Jr Phoenix *Integrated*

IRPJ, Simples Nacional e Livro Caixa

ADM Calc Phoenix

Administração de Escritórios Contábeis

NF Paulista Phoenix

Nota Fiscal Paulista

ENFS Phoenix (Gratuito para clientes)

Nota Fiscal de Serviços

Vantagens gratuitas para clientes Contmatic

CEAD Contmatic

Em 5 anos de atuação, mais de 62 mil pessoas foram treinadas, 1800 cursos e palestras. Grande parte destes cursos são credenciados pelo Programa de Educação Profissional Continuada do CRC-SP/CFC.

Legalmatic Phoenix

O Legalmatic Phoenix é um serviço de consultoria on-line gratuita disponível a todos os clientes Contmatic Phoenix.

Mais de 100.000 chamadas respondidas.

PCDZ

O Portal de Empregos PCDZ é ótimo para o empregador e excelente para o profissional.

E muito mais...

MAC-Mensagens de Alerta, Boletim Informativo, TV-Cead, Suporte On-line, Treinamento dos Sistemas sem limite de participação.

Em levantamento recente dos últimos **12 meses**, constatamos que:

75% dos nossos novos clientes

são **empresas** que migraram de outros fornecedores de software.

Isto quer dizer que você:

Testou
Comparou e
Aprovou nossos sistemas e serviços

Contmatic Phoenix, o melhor custo benefício do mercado.

Ligue agora: 11 2942-6723

www.contmatic.com.br

SUMÁRIO

Editorial _____	5
Expediente _____	6
Cartas _____	7

ARTIGOS

Comentários sobre a classificação de estoques obsoletos como despesas não operacionais _____	8
Em defesa das cooperativas de trabalho _____	10
O que as empresas aprenderam com a crise _____	14

NOTÍCIAS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Com 79% de participação, Eleição <i>Online</i> CRC SP 2009 foi um sucesso _____	16
---	----

FISCALIZAÇÃO

Escrituração Contábil e contrato de prestação de serviços: obrigações do Contabilista _____	18
---	----

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

“Uma Ação que Vale um Milhão”: tempo de doar _____	20
--	----

Relatório de atividades de Educação Profissional Continuada _____	21
---	----

CRC SP realiza treinamento para delegados _____	22
---	----

REGISTRO

Números mostram tendências da profissão _____	24
---	----

ESPECIAL

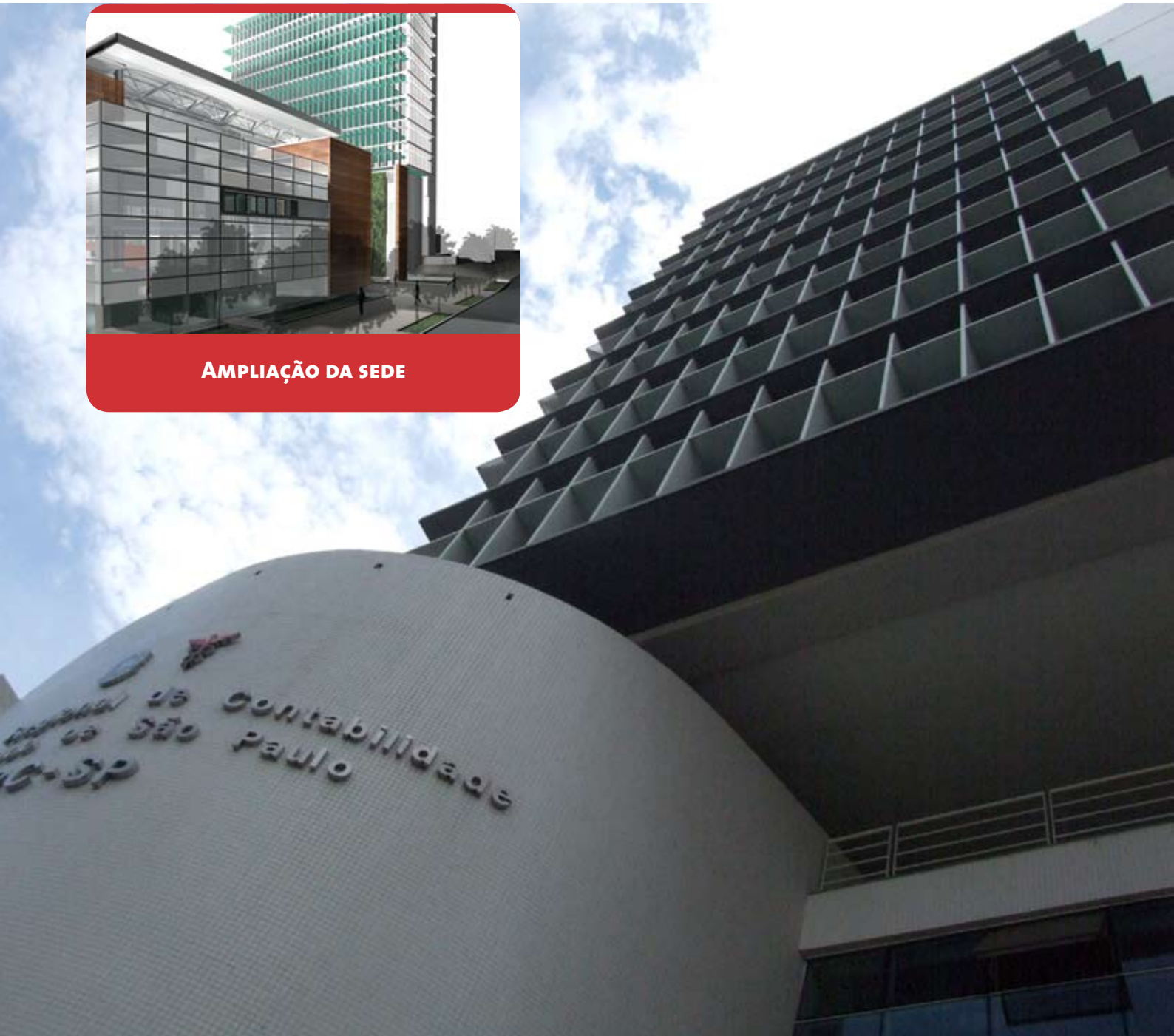
Primavera, Panorama em Campinas e Aves da Amazônia _____	26
--	----

Governo regulamenta sistema de Contabilidade federal _____	28
--	----

CVM adia obrigatoriedade de adoção de novas normas _____	30
--	----

ENTREVISTA

Geraldo Alckmin _____	32
-----------------------	----



SERGIO PRADO DE MELLO
PRESIDENTE DO CRC SP



BALANÇO DA GESTÃO

Mais um ano está findando e mais uma missão terminando. A gestão 2008-2009, na qual estivemos à frente no CRC SP, está chegando ao fim e o plenário terá dois terços renovados já no próximo ano.

Parabéns a todos os Contabilistas pela maciça participação nas Eleições *Online* 2009. Foram 79% de votos, dos eleitores aptos a votar, que ajudaram a compor um belo retrato da disposição dos profissionais contábeis de participar democraticamente do seu Conselho representativo. Nestes dois anos de presidência, o Conselho Diretor, os conselheiros, delegados e colaboradores do CRC SP nos ajudaram na tarefa de levarmos adiante e qualificarmos as prerrogativas de registrar, fiscalizar preventivamente e contribuir para o desenvolvimento profissional dos Contabilistas.

Nosso plano de trabalho priorizou facilitar o acesso dos Contabilistas às informações que ajudem no desempenho do trabalho do dia a dia, aperfeiçoando os serviços oferecidos pelo Portal do CRC SP, com o intuito de agilizar os procedimentos.

Para que isso acontecesse, o CRC SP inovou com modernas ferramentas que nos permitiram lançar a Biblioteca Virtual, o *Boletim CRC SP Eletrônico* e a TV CRC SP, todos alojados no Portal do Conselho, inteiramente à disposição do Contabilista, esteja ele onde estiver e no momento que lhe for mais apropriado.

É com orgulho que afirmamos que os Contabilistas paulistas hoje contam com os mais modernos recursos tecnológicos, disponibilizados por este Conselho, para que possam oferecer serviços de qualidade à sociedade. Que um Natal feliz, junto à família e aos amigos, e um Ano Novo de realizações e muita saúde fortaleçam em todos nós o desejo de continuar servindo o próximo. São os votos que oferecemos aos nossos leitores!

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR

Presidente: Sergio Prado de Mello
 Vice-presidente de Administração e Finanças: Domingos Orestes Chiomento
 Vice-presidente de Fiscalização: Claudio Avelino Mac-Knight Filippi
 Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional: Luiz Fernando Nóbrega
 Vice-presidente de Registro: Celina Coutinho

CÂMARA DE RECURSOS

Coordenador: Mauro Manoel Nóbrega
 Vice-coordenadora: Marcia Ruiz Alcazar
 Membros: Antonio Baesso Neto, Celso Aparecido Gonçalves e Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Coordenador: Walter Iório
 Vice-coordenadora: Marilene de Paula Martins Leite
 Membro: Wanderley Antonio Laporta
 Suplentes: Maria Anselma Coscrato dos Santos, Ana Maria Costa e Ari Milton Campanhã

I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: Luis Augusto de Godoy
 Vice-coordenador: Niveson da Costa Garcia
 Membros: Arnaldo Longhi Colonna, Carlos Roberto Matavelli e Edevaldo Pereira de Souza

II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: Julio Linuesa Perez
 Vice-coordenadora: Daisy Christine Hette Eastwood
 Membros: Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos, Sergio Vollet e Zaina Said El Hajj

III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: Marcelo Roberto Monello
 Vice-coordenador: Almir da Silva Mota
 Membros: Ana Maria Costa, Cibele Costa Amorim e Neusa Prone Teixeira da Silva

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Coordenador: José Joaquim Boarin
 Vice-coordenadora: Telma Tibério Gouveia
 Membros: José Carlos Melchior Arnosti, José Donizete Valentina e Umberto José Tedeschi

CÂMARA DE REGISTRO

Coordenador: Celso Carlos Fernandes
 Vice-coordenadora: Maria Anselma Coscrato dos Santos
 Membro: Ari Milton Campanhã

CONSELHEIROS SUPLENTES

Adilson Luizão, Ana Maria Galloro, Carlos Carmelo Antunes, Carmem de Faria Granja, Cloriovaldo Garcia Baptista, Deise Pinheiro, Dorival Fontes de Almeida, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Geraldo Gianini, Gilberto Benedito Godoy, Hermenegildo Vendemiatti, Jairo Balderrama Pinto, Jocilene Oliveira dos Santos, Joel Dias Branco, José Carlos Duarte Leardine, Lázaro Aparecido de Almeida Pinto, Leonardo Silva Tavares, Luciana de Fátima Silveira Granados, Luiz Bertasi Filho, Manassés Efraim Afonso, Marco Antonio de Carvalho Fabbri, Marina Marcondes da Silva Porto, Nelson Beutel, Oswaldo Pereira, Paulo Roberto Martinello Júnior, Rita de Cássia Bolognesi, Ronaldo Raymundo Saunier Martins, Setsuo Kaidei Júnior, Silmar Marques Palumbo, Teresinha da Silva, Valdimir Batista, Valdir Campos Costa, Vera Lúcia Vada e Wanderley Aparecido Justi.

Boletim CRC SP

Diretor: Sergio Prado de Mello
 Comissão de Publicações
 Coordenador: Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho
 Vice-coordenador: Antonio Luiz Sarno
 Membros: Almir da Silva Mota, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, José Carlos Melchior Arnosti, José Joaquim Boarin e Walter Iório.
 Jornalista responsável: Graça Ferrari - MTb 11347
 Jornalista: Michele Mamede - MTb 44087
 Registrado sob o nº 283.216/94 no livro "A" do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo
 Projeto gráfico: Olho de Boi
 Periodicidade: Bimestral

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados. **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS** – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.



Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo
 Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis – 01230-909 – São Paulo – SP
 Tel.: 11 3824.5400, 3824.5433 (Teletendimento)
 Fax: 11 3662.0035
 E-mail: crcsp@crcsp.org.br
 Portal: www.crcsp.org.br

CARTAS

Parabéns ao Conselho pelo novo *Boletim CRC SP*, agora bem mais fácil de ler pela internet. Mostrei para os colegas da empresa onde trabalho e todos gostaram da apresentação da revista.

ANTONIO CARLOS BARROSO NETO

Tenho assistido às palestras do CRC SP e aproveitado bastante para me atualizar. Mas gostaria de sugerir palestras com temas que abordem também aspectos que eu acho importantes para uma carreira como, por exemplo, como nós profissionais devemos nos portar e até mesmo quais os trajes apropriados.

SELENE SOUZA SANTOS

Em primeiro lugar, quero saudar os profissionais que fazem esta revista e dizer que sinto falta de matérias que falem de gerenciamen-

to de crises. Como acredito que ainda não superamos a crise econômica, acho que esse assunto é bastante atual.

GERSON PINOLLI

Foi uma boa surpresa abrir o site do CRC SP e ver que agora a revista está lá e pode ser folheada sempre que eu tenho um tempinho. Está muito bonita e agradável de ver. Parabéns ao meu Conselho.

JANAÍNA CRISTINA BENVINDA

Apesar de estar formada há muitos anos, só conheci a sede do Conselho em setembro. Achei o prédio muito bonito e o atendimento de ótima qualidade. Meus agradecimentos.

MARIA CÉLIA MENDES

MANDE UM E-MAIL PARA O *BOLETIM CRC SP ELETRÔNICO*.
DÊ A SUA OPINIÃO SOBRE O INFORMATIVO DO CONSELHO.

**RODRIGO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA**

COMENTÁRIOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE ESTOQUES OBSOLETOS COMO DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

As interpretações sobre a classificação de contas, por muitos séculos, foram temas principais de Contabilidade. Hoje, com as diversidades de grupos que quaisquer balanços ensejam ter e com os quadros padronizados deles, estipulados por regimentos legais e normativos, até de influência internacional, as discussões periféricas ainda persistem.

Sabemos, no entanto, que estes argumentos mesmo periféricos fazem parte da mecânica de escrituração da Contabilidade, que esclarece os fenômenos patrimoniais.

Mesmo com a forte influência dos sistemas informatizados,

temos que discutir ainda as classificações de contas, pois, esta parte, por tempo durável, está, até o momento, a cargo do Contador, que tem a tarefa de organizar, no elenco exposto por qualquer programa que lhe ofereça as chaves para o seu escritório profissional, os grupos e codificações dessas cifras importantes.

Ainda, portanto, temos que produzir tais escriturações para conhecermos por meio da informação os fenômenos patrimoniais, objeto de nosso conhecimento e, assim, explicá-los pela variação dos débitos e créditos, como acontecem, como se aplicam ou se originam no

movimento da “Dinâmica Patrimonial”.

As contas existem com a intenção de identificarem fenômenos. Por isso, podemos chamá-las de “nomes de fenômenos”. Elas formam uma tentativa de mensurar a “coisa em si”.

Portanto, um dos grupos de despesas, que é colocado em questão, é o de “não-operacionais”, que são gastos fora da natureza, da operação ou atividade, mas que não deixam de serem redutores dos lucros, vendas e resultados.

Por exemplo, quando a empresa possui uma máquina que, por algum acidente, não funciona mais, sendo ela baixada do

UM ESTOQUE OBSOLETO NÃO É NECESSARIAMENTE UMA DESPESA OPERACIONAL, ATÉ QUE TAL “OBSOLETISMO” OS BAIXE DO PATRIMÔNIO.

patrimônio (retirada), mas não vendida, será considerada uma “despesa não-operacional”.

O mesmo se daria com outros bens como estoques, ativos de “investimentos”, créditos a receber, entre outros. Isso para elementos do ativo que não prestam mais à utilidade na maioria dos casos.

Agora uma pequena discussão surge ao se considerar o estoque obsoleto como uma “despesa não-operacional”. Isso não transparece nos balanços (não se tem a cifra “estoque obsoleto”, mas ela pode ser mensurada e, às vezes, é colocada como gasto fora da operação, de acordo com a interpretação de algumas instituições de ensino contábil).

Para fins formais, a interpretação está certa. Todavia, nos fins essenciais, não. Porém, um estoque, mesmo obsoleto, poderá ser vendido. Isso acontece quando, por exemplo, produtos de uma empresa comercial ou industrial que perderam a marcha de sua venda podem ser vendidos, o que normalmente ocorre.

Não temos o interesse explícito nem normativo de contabilizar os estoques obsoletos como bens de venda, mesmo com a possibilidade de enumeração e negociação para fins gerenciais. Todavia, para fins de escrituração tradicional, isso não acontece, apesar de existir.

Um estoque obsoleto não é necessariamente uma despesa operacional, até que tal “obsoletismo” os baixe do patrimônio.

A discussão ou o fenômeno em questão seria o obsoletismo: como concebê-lo e em quais circunstâncias tal elemento seria característico de uma perda.

As ocasiões e condições de cada caso são muitas. Existem marcas obsoletas de estoques, estoques de pouco giro, com pouca aceitação, que, todavia, não caracterizam uma perda

e muito menos uma despesa fora das operações.

Recordamos de um fato ocorrido em Caratinga e em várias cidades de Minas Gerais, que, na época de enchentes, entraram em calamidade pública. Nesse período, a devastação natural ocorreu nos patrimônios e pequenos estabelecimentos, danificando estoques, que se tornaram invendáveis. Há estoques obsoletos que podem ser vendidos e outros que não podem. Naquela ocasião, segundo os Contadores da região, os bens de venda foram baixados do patrimônio, transformando-se realmente em elementos perdidos, ou seja, despesas não operacionais.

Este foi um caso concreto de obsoletismo dos estoques seguido de sua baixa como uma despesa não operacional.

RODRIGO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Contador.

**MASSAO HASHIMOTO**

EM DEFESA DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO

Sobre a pauta: “o STJ (Superior Tribunal de Justiça) está prestes a definir a posição da corte sobre a tributação das cooperativas de trabalho pela 2ª turma do tribunal” (fonte: *Valor Econômico* de 9 de setembro de 2008 – *Boletim CRC SP Virtual*).

As sociedades cooperativas do ramo de trabalho – conhecidas como cooperativas de trabalho – estão sofrendo com os efeitos tributários como toda a socieda-

de, mais além do que imaginam ser possível contribuir.

O legislador, às vezes, não reconhece como procede a movimentação dos recursos econômicos em uma cooperativa de trabalho. A entrada de recursos é recebida por conta dos associados que prestaram os respectivos serviços. Como analogia, são os recursos que uma cooperativa agropecuária recebe pela venda dos produtos dos seus associados

que os entregaram para a cooperativa agropecuária vender. A disponibilidade econômica não é da cooperativa e sim dos associados.

Uma parte dos ingressos fica com a cooperativa para fazer frente às despesas operacionais e administrativas e, caso ocorra uma sobra, que é o excedente retido maior que as despesas, é revertida para os associados. Caso ocorra uma perda, quando

o valor retido for menor que as despesas, os associados terão que contribuir para cobri-la.

O ato cooperativo pressupõe que a cooperativa de trabalho, na sua prestação de serviços para o associado, envolve necessariamente: primeiro, a reunião dos associados; segundo, a cooperativa fechar contratos de serviços, para os associados, com os tomadores dos serviços; terceiro, oferecer condições para os associados prestarem os serviços para os clientes; quarto, receber os va-

O LEGISLADOR, ÀS VEZES, NÃO RECONHECE COMO PROCEDE A MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS ECONÔMICOS EM UMA COOPERATIVA DE TRABALHO.

lores dos serviços prestados pelos associados aos clientes; quinto, fazer a distribuição aos associados que prestaram os serviços recebidos pela cooperativa.

A cooperativa de trabalho presta os serviços para os associados e estes prestam os serviços para os clientes (ato cooperativo). Somente quando a cooperativa utilizar não associado (terceiros) para prestarem serviços para os clientes será considerado ato não cooperativo. Neste caso, os valores que a cooperativa de trabalho



Livre-se do valor mensal dos seus sistemas contábeis

SISTEMAS SEM MANUTENÇÃO MENSAL

Demonstração Gratuita
www.e-contab.com.br

Contabilidade - Folha de pagamento - Livros Fiscais - Controle Patrimonial - Administrador de Escritório - PPP


e-contab®

São Paulo: (11) 2626-1962 SP Interior: (19) 3525-6600 Curitiba: (41) 4063-7122
Rio de Janeiro: (21) 3005-9214 Belo Horizonte: (31) 2626-2940 Salvador: (71) 2626-2728

recebe dos clientes pelos serviços prestados por terceiros são tributáveis.

Entendemos que a cooperativa de trabalho não tem a disponibilidade econômica do ato cooperativo e que o cliente é o tomador dos serviços dos cooperados, não os terceiros. Feitas estas considerações e entendendo que a tributação já é paga pela pessoa do associado, nada justifica a cobrança de tributo sobre a cooperativa de trabalho.

O funcionamento da cooperativa de trabalho, que opera de acordo com estes princípios do cooperativismo, conforme a Lei nº 5.764/71 de ajuda mútua, organizando e minimizando os custos operacionais, é que justifica e viabiliza diversas atividades econômicas, principalmente as de trabalho. Maus exemplos de funcionamento de cooperativas de trabalho são exceções e não justificam desmerecer todo o cooperativismo, principalmente pelo poder judiciário.

O artigo 79 da Lei do Cooperativismo, nº 5.764/71, reflete exatamente que os atos denominados cooperativos são aqueles praticados entre a cooperativa e seus associados. O texto acrescenta: “para a consecução dos objetivos



sociais”. O entendimento do judiciário está limitado em parte ao texto da lei. Considerando somente o relacionamento da cooperativa com o associado, seria o ato cooperativo, mas também para a consecução dos objetivos sociais, que é todo o operacional descrito anteriormente.

Também é considerado incorreto pelo legislador chamar de terceiros o cliente, ou seja, o tomador dos serviços dos cooperados.

O Conselho Federal de Contabilidade, diante dos fatos administrativos e financeiros das cooperativas, emitiu a NBC T 10.8, das Entidades Cooperativas, conforme Resolução nº 920, de 19 de dezembro de 2001 (*Diário Oficial da União*, de 9 de janeiro de 2002), que reflete exatamente o ato cooperativo. Como Contador, acredito que essa Norma poderá fazer cumprir as leis e, neste caso, poderá sensibilizar o judiciário, defendendo as cooperativas de trabalho quando a tributação não for justa.

MASSAO HASHIMOTO

Contador.

CONTABILISTA: VOCÊ JÁ TENTOU FAZER UM PLANO DE SAÚDE SOZINHO, POR CONTA PRÓPRIA?

Com a Qualicorp, você não está mais sozinho. Em parceria com o CRC SP, a Qualicorp viabiliza os melhores planos de saúde coletivos por adesão pelos **melhores preços e condições**.

[CLIQUE AQUI E FAÇA UMA SIMULAÇÃO DE VALORES.](#)

SE PREFERIR, LIGUE PARA:
11 3178 - 4004

QUALICORP. A IMPORTÂNCIA QUE A GENTE DÁ AO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL É GIGANTE.

SulAmérica
associada ao ING

Unimed 
Paulistana


CRCSP

 **QUALICORP**
CORRETORA DE SEGUROS

ANS nº 000043

ANS nº 301337

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS.
Informações resumidas. Condições contratuais disponíveis para análise. Junho/2009

O QUE AS EMPRESAS APRENDERAM COM A CRISE



CARLA DOS SANTOS

O ano de 2007 e o primeiro semestre de 2008 foram marcados por grande otimismo e euforia por parte das empresas e do próprio governo, que de certa forma vinham dentro de um contexto mundialmente positivo. Isto fez com que houvesse uma acomodação diante das condições excelentes de oferta de linhas de crédito para financiamentos, aumento de investimentos externos diretos e um acesso ao mercado de capitais nunca antes visto.

Com toda esta gama de possibilidades acessíveis, houve uma dinâmica que fez com que surgissem ótimos resultados operacionais e financeiros, sem

que houvesse uma preocupação com os detalhes, que, após a crise, receberam a devida importância. O único problema, neste caso, é que não se consegue retroagir os ganhos não auferidos naquela época.

Por outro lado, o empresariado brasileiro e o governo, devido às incontáveis “crises” anteriores, conseguem absorver o impacto mais rapidamente e, nestas fases críticas, adaptam-se internamente e buscam profissionais externos (consultores especializados) para dinamizarem os processos de mudanças necessárias, pois, nos momentos de stress, as pessoas tendem a resistir ainda mais a novos desafios.

Estes profissionais são peças-chaves nessas situações, pois encontram soluções, que não são identificadas internamente. Como “tempo é dinheiro”, o consultor pode fazer a diferença, cumprindo o papel necessário.

Se fizermos uma análise retrospectiva, de alguma forma já se esperava uma desaceleração na economia, porque, se havia um crescimento exagerado, em algum momento ocorreria um descompasso que, obrigatoriamente, geraria uma revisão de metas e objetivos. A crise mundial precipitou todo o processo.

No primeiro semestre de 2009, muitos ajustes do segundo semestre de 2008 perduraram, pois a escas-

sez de linhas externas de crédito teve que ser mantida, fazendo com que todos se redimensionassem dentro do mercado interno para realizar seus empréstimos e financiamentos.

Toda essa readequação conta com o apoio do governo, junto com o Banco Central, que vem tomando medidas ágeis e apropriadas no mercado financeiro, em busca da estabilidade e confiança nos diversos setores da economia.

Só não podemos nos deixar iludir com relação aos *spreads*

bancários no que tange os empréstimos e financiamentos, pois a oferta de recursos foi reduzida e o preço do dinheiro fica maior.

Dentro dessa nova realidade, todos os investimentos estão sendo revistos e os custos e as formas de financiamento também, para que, diante de demanda e crescimento menores, os resultados possam ser preservados.

Assim, para que essa nova percepção dos empresários e consumidores obtenha sucesso, as empresas devem continuar investindo na sua imagem perante os clientes. Não se deve ficar para trás diante de fundamentos econômicos embasados, pois o Brasil, neste momento, realmente não precisa de uma crise de confiabilidade.

CARLA DOS SANTOS

Formada em Contabilidade e Administração pela USP, pós-graduada pela Universidade de Coimbra, Portugal.

Módulos
Sistemas Integrados

NOSSOS PRODUTOS

- Folha de Pagamento
- Escrita Fiscal
- Contabilidade
- Financeiro

São Paulo e demais localidades
11 4433-3202

Baixada Santista
13 3252-3528

SIMPLES
NACIONAL

Preenchimento AUTOMÁTICO da
DAS

Tempo é algo escasso em um Escritório Contábil.

Sabendo disso, a Módulos desenvolveu uma ferramenta que preenche automaticamente a DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para você.

vendas@modulosintegrados.com.br
www.modulosintegrados.com.br

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COM 79% DE PARTICIPAÇÃO, ELEIÇÃO ONLINE CRC SP 2009 FOI UM SUCESSO

Encerrada às 18h do dia 12 de novembro de 2009, a Eleição *Online* CRC SP 2009 teve como resultado a participação maciça dos Contabilistas paulistas: 79% dos profissionais aptos a votar participaram do pleito para renovação de dois terços dos conselheiros que compõem o plenário da entidade.

Iniciada no dia 29 de outubro de 2009, a eleição foi realizada exclusivamente pelo **Portal do CRC SP** e o resultado mostrou que essa modalidade foi amplamente aprovada pelos Contabilistas.

O CRC SP foi pioneiro na eleição eletrônica, implantada pela primeira vez em São Paulo no ano de 2005. A facilidade de votar sem as complicações das filas, do trânsito e da perda de horas de trabalho encantou os Contabilistas paulistas, que aderiram amplamente à eleição pela internet.

MESA ELEITORAL

Com o objetivo de atestar a transparência do processo eleitoral organizado pelo CRC SP, Contabilistas foram convidados a integrarem uma mesa eleitoral no

dia 13 de novembro de 2009.

Além das informações técnicas sobre o pleito, aos componentes da mesa foram apresentados dados sobre a infraestrutura montada e todos os cuidados tomados para assegurar o sigilo dos votos.

A mesa foi composta pelos Contabilistas Vicente Fiorelli (presidente), José Luiz Trinconi (1º mesário escrutinador), Edmundo Domingos Caielli (2º mesário escrutinador), Hitosi Sakurai (suplente) e Ana Lúcia Polli (suplente).

RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CRC SP

APTOS

Capital: 40.827
Interior: 56.211
TOTAL: 97.038

CHAPA ÚNICA

Capital: 26.993
Interior: 40.388
TOTAL: 67.381

BRANCOS

Capital: 1.211
Interior: 1.554
TOTAL: 2.765

NULOS

Capital: 2.989
Interior: 3.168
TOTAL: 6.157

TOTAL DE VOTANTES

Capital: 31.193
Interior: 45.110
TOTAL: 76.303

ABSTENÇÕES

Capital: 9.634
Interior: 11.101
TOTAL: 20.735

ERP

Sistemas Integrados,
Multiempresa e
Multiusuário

Sped Fiscal e Contábil

Solicite uma demonstração

 **SUPERSOFT**[®]
S I S T E M A S



0800 12 7455

11 2626-1835

www.supersoft.com.br

FISCALIZAÇÃO

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: OBRIGAÇÕES DO CONTABILISTA

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

É dever de todo profissional executar a Contabilidade da empresa que o contratou, pois todo empresário, ou sociedade empresária, está obrigado a cumprir o que determina o novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), seguindo um sistema de Contabilidade (artigo 1.179). Todo cidadão tem o dever de seguir e cumprir a lei, não sendo permitido alegar o seu desconhecimento. O artigo 1.180 do Código Civil é determinativo no tocante a esse cumprimento, isto é, a Contabilidade é indispensável e, como única forma de registro das atividades empresariais, constitui prova insubstituível perante terceiros e o Poder Judiciário.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 563, de

28 de outubro de 1983, aprovou a Norma NBC T 2.1, que trata das Formalidades da Escrituração Contábil e determina que a entidade deve manter um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo manual, mecanizado ou eletrônico. Dispõe, também, que a escrituração será executada em idioma e moeda corrente nacionais, em forma contábil, em ordem cronológica de dia, mês e ano e outros requisitos, com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A terminologia utilizada deve expressar o verdadeiro significado das transações, admitindo-se o uso de códigos e/ou abreviaturas nos históricos dos lançamentos, desde que permanentes e uniformes, devendo constar, em

elenco identificador, no “Diário” ou em registro especial revestido das formalidades extrínsecas. O Balanço e demais Demonstrações Contábeis de encerramento de exercício serão transcritos no “Diário”, completando-se com as assinaturas do Contabilista e do titular ou representante legal da entidade.

Assim, a escrituração Contábil é uma exigência legal estabelecida pela Lei nº 10.406/02 e não pode ser confundida com a escrituração fiscal, que tem o objetivo de atender às necessidades dos órgãos fiscalizadores das relações tributárias.

Por meio da regular escrituração contábil, a empresa poderá evitar estas situações de risco:

- **Recuperação Judicial:** para instruir o pedido do benefício de recuperação judicial devem ser juntadas as demonstrações e os demais documentos contábeis,

O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTABILISTA PREVÊ QUE O VALOR DOS SERVIÇOS DEVE SER FIXADO POR CONTRATO ESCRITO.

na forma do art. 51, inc. II, ou no § 2º da Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. Esta mesma lei estabelece severas punições pela não execução ou pela apresentação de falhas na escrituração contábil (artigos 168 a 182).

- **Perícias Contábeis:** em relação a demandas trabalhistas, a empresa que não possui Contabilidade fica em situação vul-

nerável diante da necessidade de comprovar, formalmente, o cumprimento de obrigações trabalhistas, pois o ônus da prova é da empresa mediante a comprovação dos registros no Livro Diário.

- **Dissidências Societárias:** as divergências que porventura surjam entre os sócios de uma empresa poderão ser objetos de perícia para apuração de direitos ou responsabilidades.

Uma empresa sem Contabilidade é uma entidade sem memória, sem identidade e sem as mínimas condições de planejamento de seu crescimento.

O profissional da Contabilidade não deve ser conivente com seu cliente ou induzi-lo à dispensa da escrituração contábil.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Contrato de Prestação de Serviços é instrumento hábil para definir a responsabilidade técnica do Contabilista e, também, instrumento seguro para a cobrança de honorários e para fixar os limites da execução dos serviços contratados, que poderão ser cobrados mediante procedimento judicial.

Desde 11 de novembro de 2003, com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 987,

não é opção, mas constitui dever dos profissionais da Contabilidade manter o Contrato de Prestação de Serviços por escrito.

O Artigo 24, inciso XIV, do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade – Resolução CFC nº 960, de 30 de abril de 2003, prevê que constitui infração deixar de apresentar prova de contratação dos serviços profissionais, quando exigida pelo CRC, a fim de comprovar os limites e a extensão da responsabilidade técnica perante cliente ou empregados ou, ainda e quando for o caso, servir de contraprova em denúncias de concorrência desleal.

O Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução CFC nº 803/96, em seu artigo 6º, prevê que o valor dos serviços deve ser fixado, previamente, por contrato escrito.

O Departamento de Fiscalização vem observando nos trabalhos realizados que alguns escritórios de Contabilidade e profissionais autônomos ainda não mantêm por escrito o Contrato de Prestação de Serviços com seus clientes e também não elaboram a escrituração contábil e as Demonstrações Contábeis. Sempre que isso ocorre, o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, dentro de seus objetivos de fiscalização e visando ao fiel cumprimento da legislação, toma as medidas cabíveis.

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



“UMA AÇÃO QUE VALE UM MILHÃO”: TEMPO DE DOAR

O CRC SP e as Entidades Contábeis Congraçadas estão divulgando a campanha “Uma Ação que Vale um Milhão”, com o objetivo de orientar os contribuintes a fazer doações aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Pessoas físicas podem doar até 6% do imposto devido e pessoas jurídicas, 1%.

Até o último dia útil de dezembro, esse percentual do Imposto de Renda pode ser destinado a essas entidades voltadas à inclusão de crianças e jovens na sociedade. A campanha “Uma Ação que Vale um Milhão” tem uma cartilha, que está no [Portal do CRC SP](#), no link “CRC Social”, com o passo a passo da doação e a relação dos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e dos Adolescentes aptos a receberem o imposto.

No Programa de Voluntariado da Classe Contábil, desenvolvido pelo Conselho Federal de Contabilidade, a campanha “Uma Ação que Vale um Milhão” (**em destaque ao lado**) é um dos cinco principais projetos institucionais implementados pela entidade:

- 1) Gestão eficiente da merenda escolar.
- 2) Desenvolvimento de Princípios de Gestão, Prestação de Contas e Transparência para Organizações do Terceiro Setor.
- 3) Mobilização social para doações ao Funciança.
- 4) Rede Nacional de Cidadania Fiscal.
- 5) Ações localizadas de voluntariado em políticas sociais e comunitárias.

PARTICIPAR DA CAMPANHA “UMA AÇÃO QUE VALE UM MILHÃO” E FAZER O BEM É MUITO FÁCIL, BASTA SEGUIR OS QUATRO PASSOS ENSINADOS A SEGUIR:

1 Calcule o valor máximo de sua destinação, pelo simulador ([disponível no Portal do CRC SP](#)), sempre lembrando que a pessoa física pode doar 6% do Imposto de Renda devido e a pessoa jurídica, 1%. A destinação só é possível para os contribuintes que utilizam o Formulário Completo ou, no caso das empresas, o Regime de Lucro Real.

2 As destinações deverão ser feitas por depósitos identificados com nome e CPF ou CNPJ do doador na conta do Fundo. Antes do depósito, verifique se na sua cidade o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente possui Guia de Recolhimento específica para o depósito.

3 Entre em contato com o Fundo e informe seus dados (nome, CPF ou CNPJ, endereço e telefone) para que você possa receber o recibo da destinação. Esse documento servirá como comprovante para a Receita Federal.

4 Ao preencher sua Declaração de Imposto de Renda, informe sua destinação. Há um campo no formulário de Declaração de Imposto de Renda em que você informará a data, o valor e o CNPJ do Fundo para o qual o recurso foi destinado. Desta forma, quando os dados forem inseridos, a Receita Federal já os considerará como renúncia fiscal.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA

A Resolução CFC nº 1.146/08, que versa sobre o Programa de Educação Profissional Continuada, determina que Auditores Independentes inscritos no CNAI (Cadastro Nacional de Auditores Independentes) e Contadores que integram equipe técnica devem cumprir 96 pontos de Educação Profissional Continuada, a partir do triênio 2009-2011, sendo 20 a pontuação mínima anual.

Esta determinação é válida para profissionais com cadastro na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), aqueles que exercem atividades de Auditoria em instituições financeiras, em sociedades seguradoras e de capitalização e em entidades abertas de previdência complementar.

Para o triênio 2009-2011, está sendo implementado um novo sistema para a entrega do relatório obrigatório. Com o auxílio das capacitadoras, os profissionais deverão emitir, por meio dos serviços *online*, o relatório de atividades. O profissional deverá imprimi-lo e, se necessário, anexar documentos comprobatórios.

O relatório deve ser encaminhado ao CRC de jurisdição do registro principal até o dia 31 de

PARA O TRIÊNIO 2009-2011, ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO UM NOVO SISTEMA PARA A ENTREGA DO RELATÓRIO OBRIGATÓRIO.

janeiro do ano seguinte ao ano base. Esta exigência tem validade a partir do ano subsequente ao início das atividades como Auditor ou da obtenção de registro no CNAI.

BCB E SUSEP

Profissionais habilitados, por meio do Exame de Qualificação Técnica, a auditar instituições reguladas pelo BCB (Banco Central do Brasil) ou pela Susep (Superintendência de Seguros Privados) devem cumprir, dentro da pontuação total, pelo menos 8 pontos anuais em atividades específicas relativas à Auditoria Independente em instituições

financeiras (BCB) e/ou sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas em previdência complementar (Susep).

NORMAS INTERNACIONAIS

Devido ao processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais, a CVM editou a Deliberação nº 570/09, determinando que Auditores Independentes (Auditores Independentes – Pessoa Física e sócios, responsáveis técnicos, diretores, supervisores e gerentes de Auditores Independentes – Pessoa Jurídica) comprovem a obtenção de pontuação mínima por meio de participação em cursos sobre os pronunciamentos do IASB (*International Accounting Standards Board* – Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade) e do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) referendados pela CVM.

Dentro dos 96 pontos do triênio, o mínimo a ser cumprido nesta área é de 10, 15 e 12 pontos para os anos 2009, 2010 e 2011, respectivamente.

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

CRC SP REALIZA TREINAMENTO PARA DELEGADOS

O CRC SP, por meio do Departamento de Desenvolvimento Profissional, iniciou em 2008 e concluiu em 2009 o treinamento de todos os seus 18 delegados regionais e 128 delegados da entidade.

O objetivo é prepará-los para ministrarem palestras para estudantes do primeiro ano dos cursos de Contabilidade (Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade).

Além disso, o treinamento aborda o papel exercido pelos delegados como representantes do CRC SP nas atividades realizadas no estado de São Paulo, como palestras, seminários, entrevistas, participação em refeições de grau, entre outras.

Os participantes foram divididos em sete turmas e os treinamentos foram ministrados em Bauru, Ribeirão Preto, Campinas, Baixada Santista, Araçatuba e, em duas ocasiões, na sede do CRC SP, em São Paulo.

Segundo o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRC SP, Luiz Fernando Nóbrega, o treinamento superou as expectativas. “Os resultados práticos foram excelentes. O treinamento teve resultados intangíveis, que fazem a diferença na atuação dos delegados como representantes do Conselho”, afirmou.

Luiz Fernando destacou também o aumento da demanda por palestras ministradas pelos delegados e as avaliações positivas sobre essas apresentações.

Em 2010, serão ministrados outros módulos de treinamento.



O TREINAMENTO ABORDA O PAPEL EXERCIDO PELOS DELEGADOS COMO REPRESENTANTES DO CRC SP NAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Só quem tem a melhor estrutura pode desenvolver os melhores softwares do mercado.

Matriz Folhamatic
Americana/SP

Suporte Técnico

Fábrica de Softwares



Os sistemas Folhamatic já estão preparados para o **SPED - EFD - ECD - NF-e. E você, está?**



Consulte-nos sobre como nossos sistemas podem ajudar o seu escritório a agregar mais valor na prestação dos seus serviços aos seus clientes. Otimização de tempo, redução de custos, **aumento de produtividade e lucratividade do seu escritório**, são conceitos que pensamos diariamente no desenvolvimento das nossas soluções. Afinal, com a Folhamatic é assim: temos softwares e pessoas, todas pensando por você!

EFD

Escrituração Fiscal Digital

Você encontra esse item no sistema:



ECD

Escrituração Contábil Digital

Você encontra esse item no sistema:



NF-e

Nota Fiscal Eletrônica

Você encontra esse item no sistema:



VENDAS E INFORMAÇÕES:

0800 015 4400

www.folhamatic.com.br

Gestão Comercial

Gestão Administrativa

Gestão Financeira

Gestão Fiscal

Gestão Contábil

Gestão Pessoal



FOLHAMATIC
TECNOLOGIA EM SISTEMAS

Uma empresa feita por pessoas

REGISTRO

NÚMEROS MOSTRAM TENDÊNCIAS DA PROFISSÃO

O número de Contabilistas registrados no CRC SP cresceu de 2008 para 2009. De dezembro de 2008 até outubro de 2009, foram quase 4 mil novos Contabilistas que obtiveram o registro profissional, que permite o exercício legal da profissão. O número passou de 112.941 para 116.439.

O número de Contadores está crescendo em relação ao número de Técnicos em Contabilidade com registro no CRC SP. Em de-

zembro de 2008, essa diferença era de apenas 185. Porém, até outubro de 2009, o registro de Contadores supera o de Técnicos em Contabilidade em 2.311 profissionais.

A profissão ainda é predominantemente masculina, mas a participação feminina está crescendo. Além disso, a quantidade de mulheres que se graduaram em Ciências Contábeis é maior do que a de Técnicas em Contabilidade. No universo masculino,

embora a diferença no número de Contadores e Técnicos tenha passado de 1.988, em 2008, para 657, até outubro de 2009, os registros como Técnicos em Contabilidade ainda predominam em relação aos de Contadores.

O Decreto-lei nº 9.295/46 determina que o registro em CRC (Conselho Regional de Contabilidade) é obrigatório para quem deseja atuar como Contabilista.

NOVA CATEGORIA PARA REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

O CFC (Conselho Federal de Contabilidade) editou a Resolução nº 1.166/09, que dispõe sobre o registro cadastral das organizações contábeis e altera a Resolução CFC nº 1.098/07.

O destaque é a criação de uma terceira categoria de registro cadastral: a do empresário individual. A Resolução traz a seguinte definição: “pessoa jurídica constituída sob a forma de empresário, tendo por objetivo a prestação de serviços profissionais de Contabilidade”.

As outras categorias ficam mantidas. São elas a de pessoa jurídica de natureza civil, constituída sob a forma de sociedade e que presta serviços profissionais de Contabilidade, e o escritório individual, que é o Contabilista que atua na área contábil sem personificação jurídica, independentemente do local e do número de empresas ou serviços sob sua responsabilidade.



Integração total com seu sistema Contábil



Sistema Integrado com NF-e e Nota Fiscal Paulista

Economize tempo utilizando a troca de informações dos sistemas Northward com o seu sistema Contábil e Escrita Fiscal. A Northward oferece soluções em Sistema Integrado de Gestão Empresarial (ERP) que abrangem todos os processos da empresa com total segurança e confiabilidade nas informações. Reduza custos e tenha mais qualidade e produtividade.

Nossos softwares em sintonia com as necessidades do mercado



Controle de Estoque, Cálculo MRP, Controle de Inventário com coletor de dados, Gestão de Armazéns e entrega com coletor de dados (WMS), Gestão de Compras, Portal de compras na WEB, Gestão de Importação, Gestão de Vendas, Automação da Força de vendas na WEB, Gestão de romaneios e rotas de entrega, Controle total do Faturamento, NF-e, SPED, NF Paulista, Sintegra



Contas a Pagar, Contas a Receber, Tesouraria (caixa e bancos), Controle de cheques, Cobrança escritural, Pagamento escritural, Previsão orçamentária



Engenharia, PCP, Custos, Chão de Fábrica, MRP



Roteiros de exames para o recebimento, produção e venda, Controle total do RNC e RACAP, Emissão de certificado por NF, Controle de IQF, Controle de SKIP lote, Mapas de acompanhamento do RNC e RACAP, Controle total da rastreabilidade dos produtos



Cupom Fiscal, TEF Homologado, Controle de troco, Sangria e descontos, Redução Z, Consultas no PDV



Controle de Avarias, Apontamento dos Serviços, Processos, Atribuições de Tarefas



Controle de coletas e entregas, Gestão de conhecimentos, Gerenciamento de Frota, Controle do acerto de contas

Acesse o nosso site e conheça mais o que podemos oferecer para a sua empresa. [Clique aqui.](#)



CULTURA

PRIMAVERA, PANORAMA EM CAMPINAS E AVES DA AMAZÔNIA



Sescon-SP, devido às obras de ampliação da sede do CRC SP, na cidade de Campinas e na sede do CRC SP, em São Paulo.

No dia 10 de setembro, o CRC SP promoveu a inauguração da exposição “Enfim, a primavera chegou”, do artista plástico Francisco Ricardo Gonçalves. Autodidata, Francisco começou a pintar aos 15 anos e já participou de diversas exposições individuais e coletivas.

No dia da abertura, o grupo musical Enlace Sonoro – Madrigal Naem realizou uma apresentação com variadas canções de MPB. O público, animado, pediu bis. A apresentação dos artistas foi feita pelo conselheiro do CRC SP e vice-coordenador da Comissão de Projetos Culturais, Arnaldo Longhi Colonna.

EM CAMPINAS, 41 ARTISTAS

O V Panorama das Artes Plásticas Contemporâneas de Campinas foi realizado pelo CRC SP e Sindcon-Campinas (Sindicato dos Contabilistas de Campinas). A parceria resultou num grande

encontro de artistas plásticos no dia da inauguração, 23 de outubro.

Participaram do V Panorama 36 pintores e 5 escultores, numa composição de jovens artistas e artistas já renomados e conceituados. O evento aconteceu na sede do Sindcon e na inauguração foram solicitados brinquedos para serem doados para entidades assistenciais.

CULTURA TAIWANESA

No dia 5 de novembro de 2009, a artista de Taiwan, Huang Weng Mei-o, inaugurou a exposição “Aves da Amazônia”, no Espaço Cultural CRC SP.

Huang, que já expôs seus trabalhos no CRC SP em 2007, elogiou a iniciativa do Conselho na divulgação de obras de artes.

A artista, nascida em Taipei, é membro do Coral da Associação Hakka, que apresentou canções do folclore de Taiwan. As músicas foram cantadas em mandarim, taiwanês e hakkanês. O pianista Nelson Lin também fez uma apresentação solo.



De setembro a dezembro, os eventos culturais organizado pelo CRC SP em parceria com o IPH (Instituto de Recuperação do Patrimônio Histórico no Estado de São Paulo) foram promovidos em diversos locais: na sede do



Nas palavras do cônsul de Taiwan em São Paulo, Martin Chiou-Hwang Sheu, esta foi uma oportunidade para aumentar o intercâmbio cultural do Brasil e de Taiwan, permitindo que o folclore deste país seja conhecido e apreciado pelos brasileiros.

Estavam presentes o vice-presidente de Fiscalização do CRC SP, Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, que representou o Conselho Diretor, o diretor do Centro Cultural, Escritório Econômico e Cultural de Taipei-São Paulo, Ching Rong Ke, o presidente do CRC SP na gestão 1967-1968, Tikara Tanaami.

Também prestigiaram o evento o presidente do Conselho Consul-

tivo do Sindcont-SP (Sindicato dos Contabilistas de São Paulo), Arthur Verna; o membro do Conselho Consultivo do Sindcont-SP, Flausino Marquez Rezende; os diretores do Sindcont-SP Carolina Tancredi de Carvalho (Social), Edmundo José dos Santos e Paulo César Pierre Braga; o diretor Social do Sescon-SP, Salvador Strazzeri; o diretor da Aescon-SP João Edison Deméo; e pelo Contabilista e presidente do Movimento Poético Nacional, Walter Argento.

TUDO O QUE VOCÊ PRECISA
PARA ATENDER SEUS CLIENTES,
AGORA NUM SÓ LUGAR.



DOMÍNIO ATENDIMENTO

Com Domínio Atendimento é possível solicitar serviços, publicar documentos na web e organizar as tarefas do escritório, mantendo registros de todas as solicitações, respostas, acessos e demais atividades, acabando com o desencontro de informações e garantindo muito mais eficiência no atendimento.



dominio
sistemas

A sua melhor escolha

Informações comerciais: 0800 645 4004 - www.dominiosistemas.com.br



GOVERNO REGULAMENTA SISTEMA DE CONTABILIDADE FEDERAL

O Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, regulamenta o Sistema de Contabilidade Federal, que visa a registrar os atos e fatos relacionados à administração orçamentária, financeira e patrimonial da União. O texto foi publicado no *Diário Oficial da União* no dia 8 de outubro de 2009.

A adoção desse Sistema de Contabilidade busca padronizar e consolidar as contas nacionais e convergir aos padrões internacionais de Contabilidade, mas levando em consideração os aspectos formais e conceituais da legislação vigente. Há também um acompanhamento

A ADOÇÃO DESSE SISTEMA DE CONTABILIDADE BUSCA PADRONIZAR E CONSOLIDAR AS CONTAS NACIONAIS E CONVERGIR AOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE.

contínuo das normas contábeis aplicadas ao setor público para que os princípios fundamentais de Contabilidade sejam respeitados.

O Sistema de Contabilidade Federal será formado pela Secretaria do Tesouro do Ministério da Fazenda, como órgão central, e por órgãos setoriais, que são unidades de gestão interna dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, que fazem o acompanhamento contábil no Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal).

ALGUMAS DAS COMPETÊNCIAS DESSE SISTEMA SÃO:

- manutenção e aprimoramento do Plano de Contas Aplicado do Setor Público e do processo de registro padronizado dos atos e fatos da administração pública;
- elaboração e divulgação de demonstrações contábeis dos órgãos da administração federal e das entidades da administração indireta;
- elaboração dos documentos que compõem a prestação de contas anual do presidente da República;
- edição de normas gerais para a consolidação das contas públicas;
- harmonização dos assuntos de Contabilidade entre os Poderes da União e das demais esferas de governo;
- identificação das necessidades de convergência aos padrões internacionais de Contabilidade aplicados ao setor público e adoção de procedimentos para atingi-los.

O TEXTO REVOGOU O DECRETO Nº 3.589, DE 6 DE SETEMBRO DE 2000.

SYSPEL INFORMATICA
Tecnologia em Sistemas

Folha Pagamento

- Sistema Mult-Empresa.
- Calculos Autom. (H/M/Pr./Aut.)
- Integr. MANAD-SVA.
- Diversos CLT, CAT, PPP.

Escrita Fiscal

- Calc. Pis/Cofins/Csll/Irpf
- Integr. Gia/Sintegra/DCTF/DASN
- Integr. Valid Estoque/N.F. Paulista
- Integr. SPED FISCAL.

Contabilidade

- Plano Contas - 03 Mod.
- Part. Simples/Dobrada.
- Bal. (Men/Trim/Anual)
- int. SPED Cont./Diario...

Livro Caixa

- Lanç. (Mensal/Anual)
- Razão (Dia ou Conta)...

Faturamento

- Emis. NF (Mod Cliente)
- Cont. Estoque/Fluxo Cxa...

Acesso Remoto

Envio Relatorio E-mail

Pratico/Oper. Rede

Banco Dados seguro

Tel.: (11) 2958-4392/3929-8309
3929-8310/3929-8311

comercial@syspel.com.br

www.syspel.com.br

CVM ADIA OBRIGATORIEDADE DE ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS

De acordo com a Deliberação nº 603/09 da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), durante o exercício de 2010, as companhias abertas poderão apresentar os Formulários de Informações Trimestrais, as chamadas ITRs, seguindo as normas contábeis, vigentes até 31 de dezembro de 2009.

Esta decisão foi tomada devido ao fato de o CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) ter prorrogado o prazo para emissão de todos os Pronunciamentos Técnicos necessários para a completa convergência às normas internacionais de Contabilidade. A previsão é de que todos os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações sejam emitidos até o final de dezembro deste ano. O adiamento ocorreu de-



vido à expectativa do processo de revisão que será realizado pelo IASB (*International Accounting Standards Board* – Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade).

Além disso, devido à complexidade na aplicação de algumas normas e à necessidade de alterações nos sistemas de controle interno e contábil, a CVM constatou que “muitas companhias teriam dificuldades de aplicar com segurança todo esse conjunto de Pronunciamentos já a partir da primeira Informação Trimestral de 2010”.

As companhias que optarem por seguir as normas de 2009 deverão divulgar esse fato em nota explicativa às ITRs de 2010, descrevendo as principais alterações que podem impactar

O ADIAMENTO OCORREU DEVIDO À EXPECTATIVA DO PROCESSO DE REVISÃO QUE SERÁ REALIZADO PELO IASB.

AS COMPANHIAS QUE OPTAREM POR SEGUIR AS NORMAS DE 2009 DEVERÃO DIVULGAR ESSE FATO EM NOTA EXPLICATIVA ÀS ITRs DE 2010.

as demonstrações financeiras de encerramento de exercício. A nota deve conter também a estimativa dos possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado. Se não houver como prever esses efeitos, os motivos que impedem essa determinação devem ser esclarecidos.

No período de apresentação do Balanço, será necessário re-apresentar as ITRs de 2010, em comparação com as de 2009 já ajustadas às normas de 2010, na apresentação das demonstrações financeiras do exercício social iniciado a partir de 1º de janeiro de 2010.

Os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do CPC aprovados pela CVM e com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010 podem ser adotados antecipadamente pelas companhias abertas nas demonstrações contábeis de 2009. Para tanto, eles deverão ser aplicados em sua totalidade e estendidos às demonstrações de 2008 apresentadas junto com as de 2009 para fins comparativos.

Acesse a Deliberação CVM nº 603, de 10 de novembro de 2009, no site da **CVM**.

Copan Sistemas Integrados

Com o sistema MultiCopan, você terá o que há de mais prático e moderno para a contabilidade da sua empresa. São mais de 30 profissionais especializados, suporte técnico telefônico, atendimento personalizado inclusive SUPORTE DELIVERY, tudo para resolver quaisquer dúvidas, garantindo a qualidade e mantendo o sistema atualizado e modernizado.

SUPORTE TÉCNICO APÓS HORÁRIO COMERCIAL !!!

O suporte técnico da Copan atende até às 19:00 hrs nos dias que você mais precisa, ou seja, no fechamento da Folha de Pagamento.

FOLHA DE PAGAMENTO

CLM - CONTABILIDADE

ESCRITA FISCAL (SPED)

CÁLCULO DE TRIBUTOS

GERENCIADOR DE ESCRITÓRIO



Matriz: Rua Jarinu, 434 Tatuapé - São Paulo-SP
(11) 2942 5999

* Baixada Santista * Sorocaba * Campinas
* São José dos Campos * Curitiba - PR
* Vitória - ES * Macapá - AP



www.multicopan.com.br



GERALDO ALCKMIN
Secretário estadual de Desenvolvimento

Secretário estadual de Desenvolvimento, Geraldo Alckmin é natural de Pindamonhangaba, interior de São Paulo, e formado em Medicina, pela Universidade de Taubaté. Aos 20 anos, iniciou sua carreira política, elegendo-se vereador em seu município natal.

Em 1976, foi eleito prefeito de Pindamonhangaba, exercendo mandato de seis anos. Elegeu-se deputado estadual e deputado federal. Em 1994, foi eleito vice-governador ao lado do governador Mário Covas. Reeito vice-governador em 1998, tornou-se governador interino de São Paulo, em 2001, quando a saúde de Mário Covas ficou debilitada. Empossado definitivamente no cargo com o falecimento de Covas, reelegeu-se em 2002 e foi governador de São Paulo até 2006, quando se candidatou à presidência da República.

Quais são os desafios à frente da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo?

A Secretaria de Desenvolvimento trabalha para promover o crescimento econômico sustentável e a inovação tecnológica no Estado, com políticas públicas voltadas à geração de empregos e ao aumento da competitividade do setor produtivo. O foco principal da nossa gestão é estimular a economia e a atração de investimentos, além de investir na expansão do ensino profissionalizante e nas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação.

Quais são as metas do programa de expansão do ensino profissionalizante?

Aumentar a rede de ensino técnico e tecnológico é o melhor caminho para gerar novos empregos e oferecer mão de obra qualificada ao setor produtivo. A meta é dobrar o número de Fatecs (Faculdades de Tecnologia), passando de 26 para 52, além de criar condições para 100 mil novas matrículas em cursos técnicos até o final de 2010. Com relação às Fatecs, já foram atingidos 94% da meta. Já nas Etecs (Escolas

Técnicas), nos últimos anos, houve um crescimento superior a 38 mil matrículas. O governo está apostando na qualificação profissional, já que o índice de empregabilidade é altíssimo e atinge 77% dos jovens formados pelas Etecs. Nas Fatecs é ainda maior, chega a 93%. Ou seja, nove em cada dez estudantes do ensino tecnológico conseguem emprego um ano após concluir o curso. A boa aceitação desses profissionais no mercado é resultado da atuação do Centro Paula Souza, que oferece cursos estrategicamente direcionados à demanda de mão de obra da economia local.

O que está sendo feito para estimular o desenvolvimento tecnológico do Estado?

São Paulo é referência mundial em pesquisa e inovação tecnológica. As três universidades públicas paulistas estão entre as melhores do mundo e os nossos institutos de pesquisa têm reconhecimento internacional. Por isso, dispomos de um projeto para dotar o Estado de uma rede de parques tecnológicos. O SPTec (Sistema Paulista de Parques Tecnológicos) incentiva empresas a se instalar

em parques tecnológicos, com a possibilidade de utilização de créditos acumulados de ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) e desoneração em caso de aquisição de ativos permanentes. Ao todo, contabilizamos 21 iniciativas para implantação de parques tecnológicos, sendo que, nove já estão com credenciamento provisório no SPTec. Além disso, estão sendo investidos neste ano R\$ 96 milhões no Instituto de Pesquisas Tecnológicas, o IPT. Desse total, R\$ 57 milhões são do orçamento estadual e R\$ 27 milhões foram contratados junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) para o laboratório de estruturas leves de São José dos Campos. O valor será aplicado em modernização, treinamento e expansão da capacidade laboratorial. E lançaremos um novo edital do Funcet (Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia), com linhas de financiamento para projetos de inovação tecnológica de empresas com juros de 6% ao ano.



Com a aprovação da Lei Paulista de Inovação, quais são os benefícios que a legislação pode trazer para o processo de inovação?

A Lei Paulista de Inovação estabelece instrumentos para estimular a inovação tecnológica, incentivando pesquisadores, instituições de pesquisa e empresas, por meio de autorização para utilização de infraestrutura de pesquisa existente, comercialização de patentes, licenças, remuneração a inventores, apoio financeiro e, até mesmo, participação do Estado em sociedades de propósito específico. Para a elaboração do texto da lei, a Secretaria de Desenvolvimento consultou diversos setores envolvidos no processo de inovação, para que o conteúdo da legislação atendesse aos anseios dos pesquisadores. Assim, o governo do Estado espera ter bons resultados em um curto espaço de tempo, dando um passo decisivo para estimular a pesquisa e tornar a economia paulista cada vez mais competitiva internacionalmente.

Como o governo paulista está se preparando para enfrentar os desafios da exploração de petróleo e gás natural no litoral do Estado?

Em atenção aos futuros inves-

timentos no setor petrolífero, foi criado a Cespeg (Comissão Especial de Petróleo e Gás Natural), que está elaborando um planejamento estratégico de curto, médio e longo prazos, com o objetivo de analisar os impactos econômicos, sociais e ambientais da exploração da Bacia de Santos. Ao final dos estudos, serão propostas medidas que possam estruturar o desenvolvimento da cadeia do petróleo no litoral paulista, com obras em infraestrutura e planos de incentivo fiscal para tornar o Estado mais atraente às empresas de petróleo e gás. Os fornecedores nacionais são competitivos em nível mundial em aproximadamente metade dos subsetores pertencentes à cadeia do petróleo. E cerca de 70% desses fornecedores estão localizados no estado de São Paulo. O desafio agora é aumentar a capacidade de fornecimento a custos competitivos.

Qual avaliação o senhor faz sobre o pacote anticrise, anunciado pelo governo do estado?

São R\$ 20,6 bilhões de investimento público para garantir 858 mil empregos. Dentre as medidas, um passo muito importante, de natureza fiscal, foi a suspensão do recolhimento de ICMS na compra

de bens de capital. Quem montava uma fábrica pagava o ICMS sobre as máquinas, devolvido depois de quatro anos. Agora não paga mais. Outra medida importante foi o FDA (Fundo de Aval Estadual). A pequena empresa não tinha acesso à liberação de recursos porque não conseguia apresentar garantias. Agora o investidor chega ao banco, pede o financiamento e o governo dá a garantia. Se ele não pagar, o Fundo de Aval paga e depois vai atrás do devedor.

Como será o trabalho da agência Investe São Paulo?

A Investe São Paulo está se estruturando para consolidar o Estado como um dos principais destinos de investimentos da América Latina. A agência vai facilitar a instalação de novas empresas e incentivar a ampliação das iniciativas já existentes, com uma equipe preparada para receber o investidor e promover a articulação entre os setores público e privado, negociando condições em busca das melhores oportunidades. A agência também tem o papel de apoiar os municípios no atendimento ao investidor, além de estabelecer intercâmbios com organismos de fomento.

Você investe seu dinheiro

num banco em que

não confia?

E por que não faz o mesmo

na hora de investir no balanço da sua empresa?

Publicar o balanço da sua empresa no Estadão é um excelente negócio, e uma grande oportunidade de atrair investidores com poder de decisão e que estão sempre atentos a números que sinalizem potencial de lucro. Anuncie o balanço da sua empresa no Estadão e valorize ainda mais a sua marca. Para anunciar, ligue (11) 3856 2080 ou pelo e-mail publicidade.legal@grupoestado.com.br

GRUPO ESTADO

O ESTADO DE S. PAULO

RÁDIO
ELDORADO
AM 700 • FM 92,5

Jornal da Tarde

AGÊNCIA
ESTADO

OESP
MÉDIA

OESP

 estadao.com.br

FELIZ 2010!

QUE 2010 SEJA AINDA MAIS PLENO EM SAÚDE E
REALIZAÇÕES DE SONHOS E PROJETOS!

BOAS FESTAS E UM ANO NOVO REPLETO DE SUCESSO SÃO OS VOTOS DOS
CONSELHEIROS, DELEGADOS E COLABORADORES DO CRC SP.

